

Ata da 08ª (OITAVA) Sessão Extraordinária. Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2024 no Plenário da Câmara Municipal, Estado do Ceará, com a presença de 10 (dez) vereadores, **o vereador José Napoleão não se fez presente**. Constatada a existência de quórum pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Legislatura 2021/2024. Prosseguindo, o Presidente Ozório solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que foi de pronto lida e aprovada. Em seguida, foi solicitado ao Primeiro Secretário que procedesse para a leitura do Projeto de Lei em pauta. O Primeiro Secretário prosseguiu fazendo a leitura do Projeto de Resolução, de autoria da vereadora Aparecida Michelyane N°03/2024, que "Revoga o inciso II do artigo 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Milagres e dá outras providências". Dando continuidade, o Presidente informou que na forma do Parágrafo 6º do Artigo 128, do Regimento Interno, a Sessão terá um intervalo de 30 (trinta) minutos. O vereador Geraldo Netto solicitou a dispensa do intervalo, como os demais vereadores não se manifestaram, o intervalo foi dispensado.

Dando continuidade, o Presidente destacou os termos do art. 126 do Regimento Interno da Câmara, e informou que não haveria parte do expediente, explicações pessoais e Tribuna Livre nesta sessão, sendo todo seu tempo destinado à Ordem do Dia. Falou que pelas disposições do Parágrafo 5º, do Artigo 128 do Regimento Interno, em casos de convocação extraordinária da Câmara para apreciação de projeto de lei, ficam dispensadas as formalidades regimentais, inclusive os pareceres das comissões permanentes. Declarada aberta a Ordem do Dia, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Resolução, de autoria da vereadora Aparecida Michelyane N°03/2024, que "Revoga o inciso II do artigo 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Milagres e dá outras providências".

A vereadora Aparecida Michelyane, explicou que a iniciativa desse projeto se deu ao desejo da Casa Legislativa seguir de forma eficiente o Regimento Interno. Explicou que após a posse do Prefeito e Vice-prefeito a sessão de eleição dos membros da mesa seguia

Fey Pereira Louko



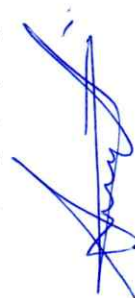
secreta, assim como a votação. A vereadora informou que dessa forma, o projeto adequa o Regimento Interno para que a sessão de eleição da mesa seja aberta ao público e somente a votação permaneça secreta. Nesse sentido, falou que não era necessário pedir para que a população se retirasse para prosseguir a sessão secreta. O Presidente falou em concordância com a vereadora e disse que era constrangedor pedir para o público se retirar após a sessão de posse do Prefeito e Vice-prefeito.

A vereadora Hérica Amanda fez uso da palavra, constou que somente a votação permanecerá secreta com a aprovação do presente projeto. Disse que o Regimento Interno desta Casa Legislativa disciplina que o Prefeito e Vice-prefeito só são convidados após o juramento dos vereadores eleitos, portanto os vereadores tomavam posse sem a presença do público ou imprensa. O Presidente falou que por essa determinação não ser obedecida nos últimos anos, votarão o presente projeto para adequar o Regimento a realidade da Câmara Municipal.


Nada mais a discutir, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum. Constatada a existência mínima de 6 vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação do Projeto de Resolução, de autoria da vereadora Aparecida Michelyane N°03/2024, que "Revoga o inciso II do artigo 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Milagres e dá outras providências". O Presidente destacou que o Projeto de Lei em pauta deve ter o quórum de maioria simples para sua aprovação e solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para votação em turno único. Com 9 (nove) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção, 01 (uma) falta e nenhum impedimento, o Presidente declarou aprovado o Projeto de Resolução, de autoria da vereadora Aparecida Michelyane N°03/2024, que "Revoga o inciso II do artigo 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Milagres e dá outras providências".

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. O Presidente convidou os excelentíssimos vereadores a se fazerem presentes na 09ª Sessão Extraordinária, que ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal, as 13:35h deste dia. Para


Fco Paulo Lasho




constar, eu, Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que compõe-se de 03 (três) páginas.




 ANTÔNIO GILDERLANDE OLIVEIRA SARAIVA



 ANTÔNIO ARYLDO DE SOUZA RODRIGUES

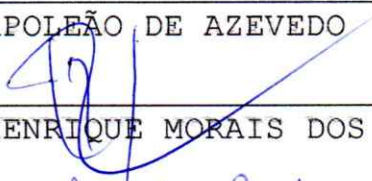


 CÍCERO FERNANDO SAMPAIO GOMES



 APARECIDA MICHELYANE A. B. FREITAS

 JOSÉ NAPOLEÃO DE AZEVEDO



 JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS



 HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA



 GERALDO DE FIGUERIREDO A. NETTO



 FRANCISCO PEREIRA LEANDRO



 RENATA SAYONARA DOS SANTOS VIEIRA



 OZÓRIO ALVES DANTAS